



JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA

EDITAL N°5/2023

João Pedro Diniz Flor de Oliveira, Presidente da Junta da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, torna público, para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro que o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, entrou em vigor a partir da presente data.

UNIÃO DE FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA, 06 de março de 2023
Presidente,

(João Pedro Diniz Flor de Oliveira)